CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/2016

AUTOR: Vereadora Vania Galvão

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a elaboração de estudos para promoção de programas de capacitação de servidores municipais e profissionais do trade turísticos para atuarem no receptivo ao segmento LGBT e a criação do selo SALVADOR DA DIVERSIDADE para atribuição aos empreendimentos cujos funcionários estiverem devidamente capacitados".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Vânia Galvão sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a elaboração de estudos para promoção de programas de capacitação de servidores municipais e profissionais do trade turísticos para atuarem no receptivo ao segmento LGBT e a criação do selo SALVADOR DA DIVERSIDADE para atribuição aos empreendimentos cujos funcionários estiverem devidamente capacitados.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/2016.**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Heber Santana

Geraldo Júnior

Suica

Everaldo Augusto

Waldir Pires